



GOVERNO DE SANTA CATARINA  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

### **DELIBERAÇÃO 295/CIB/2024**

Aprova a recomposição de teto do Município de São João do Sul.

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, *ad referendum*.

Considerando a solicitação enviada pelo município de **421640 SAO JOAO DO SUL**, através do **Ofício nº 158/2024**.

Considerando a análise dos números aprovados das produções ambulatorial e hospitalar nos sistemas oficiais SIA e SIH dos prestadores de serviços de saúde conforme a gestão do serviço no período de janeiro a dezembro de 2023, planilha em anexo.

Considerando que foi concluída desta análise que a Gestão Municipal do município de **421640 SAO JOAO DO SUL** produz **280%** do teto MAC programado, acumulando um déficit para o período de **R\$ 538.109,42 (Quinhentos e trinta e oito mil, cento e nove reais e quarenta e dois centavos)**.

Considerando que os valores apresentados acima não estão considerando a produção de cirurgias de caráter eletivo da Política de Redução de Filas federal, valores estes sob financiamento FAEC.

#### **RESOLVE QUE**

Art. 1º Para a recomposição do teto MAC/mensal do município de **421640 SAO JOAO DO SUL** (comparando os valores relativos à produção dos prestadores de serviço do município com o teto repassado pelo Ministério da Saúde) é necessário **R\$ 44.842,45 (Quarenta e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e quarenta e cinco centavos)** de alocação permanente conforme apresentado na planilha em anexo.

Florianópolis, 24 de julho de 2024.

**DIOGO DEMARCHI SILVA**  
Secretário de Estado da Saúde  
Coordenador CIB/SES

**SINARA REGINA LANDT SIMIONI**  
Presidente do COSEMS  
Coordenadora CIB/COSEMS

**421640 SAO JOAO DO SUL**

<b>Ano de 2023</b>	<b>Teto SISMAC sem Incentivo</b>	<b>Produção Tp. Finan. MAC</b>	<b>Diferença Teto X Produção</b>	<b>Percentual de Execução</b>
janeiro	24.857,16	52.491,65	- 27.634,49	211%
fevereiro	24.857,16	70.098,24	- 45.241,08	282%
março	24.857,16	72.198,08	- 47.340,92	290%
abril	24.857,16	66.371,35	- 41.514,19	267%
maio	24.857,16	91.392,90	- 66.535,74	368%
junho	24.857,16	79.197,90	- 54.340,74	319%
julho	24.857,16	64.056,57	- 39.199,41	258%
agosto	24.857,16	63.436,44	- 38.579,28	255%
setembro	24.857,16	34.359,89	- 9.502,73	138%
outubro	24.857,16	98.177,02	- 73.319,86	395%
novembro	24.857,16	73.932,26	- 49.075,10	297%
dezembro	24.857,16	70.683,04	- 45.825,88	284%
<b>Total</b>	<b>298.285,92</b>	<b>836.395,34</b>	<b>- 538.109,42</b>	

**Execução do Teto MAC para o período****280%**



# Assinaturas do documento



Código para verificação: **H5C17XZ5**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ **SINARA REGINA LANDT SIMIONI** (CPF: 030.XXX.839-XX) em 25/07/2024 às 13:51:12  
Emitido por: "AC LINK RFB v2", emitido em 12/07/2024 - 16:28:02 e válido até 12/07/2025 - 16:28:02.  
(Assinatura ICP-Brasil)
  
- ✓ **DIOGO DEMARCHI SILVA** (CPF: 010.XXX.009-XX) em 25/07/2024 às 14:46:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 02/08/2023 - 13:06:44 e válido até 02/08/2123 - 13:06:44.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxNjEwNzFfMTYzMTEwXzlwMjRfSDVDMTdYWjU=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00161071/2024** e o código **H5C17XZ5** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.